

DRA. JÚLIA NEVES

@JULIAFADV

EXPERTLGPD.COM

MISSÃO: **EXPERT LGPD**

III - DIREITOS DOS TITULARES DE DADOS

Autor da capa



(47)99100-2390

EXPERT LGPD 

Índice

I - Estou aqui para te ajudar!

II - Introdução aos direitos

↳ Art. 17 da LGPD

III - Confirmação do tratamento dos dados

↳ Como ocorre?
↳ Qual prazo?

IV - Acesso aos dados

↳ Correção dos dados

V - Anonimização, bloqueio ou eliminação dos dados

↳ Portabilidade de dados
↳ Eliminação dos dados tratados com o consentimento do titular
↳ Informações de compartilhamento de dados com entidades

- Informações da possibilidade de não fornecer consentimento
- Revogação do consentimento

ESTOU AQUI PARA TE AJUDAR

Sou a Doutora Júlia Neves formada em Direito Público pela Universidade do Vale do Rio dos Sinos e Universidade de Sorbonne em Paris, com especializações feitas em Harvard e Berkeley.

Hoje atuo como sócia-diretora da Expert LGPD - consultoria jurídica, direcionando Executivos e Empreendedores a implementar a LGPD e proteger os dados de suas empresas, clientes, parceiros e colaboradores.

Professora Universitária há mais de 8 anos e idealizadora da “Missão: Expert LGPD”, tendo o propósito de formar profissionais qualificados na área mais que promissora, e tão carente de experts atualmente.

EXPERT LGPD >>>



INTRODUÇÃO AOS DIREITOS

Para um processo de adequação à lei, é fundamental conhecer o que, exatamente, a LGPD elenca como sendo esses direitos no Art. 18. Afinal, com a lei em vigor os titulares já podem exercer e cobrar seus direitos, e as empresas precisam se preparar para lidar com eventuais requisições.

**Os dados pertencem às pessoas, não às empresas!
Por isso, fala-se em "titulares de dados".**

Significa que, ao permitir o tratamento de seus dados pessoais, de modo algum e em nenhuma circunstância, a pessoa transfere a outrem a condição de dono de seus próprios dados pessoais.

ART. 17 DA LGPD

“Toda pessoa natural tem assegurada a titularidade de seus dados pessoais e garantidos os direitos fundamentais de liberdade, de intimidade e de privacidade, nos termos desta Lei.”

CONFIRMAÇÃO DO TRATAMENTO DOS DADOS

O tratamento de dados é qualquer atividade relacionada a dados pessoais, como coleta, armazenamento, uso e classificação. Por lei, o titular dos dados tem o direito de confirmar se uma empresa realiza o tratamento de seus dados pessoais.

COMO OCORRE?

A LGPD determina que a resposta pode ser feita em formato imediato e simplificado, ou por meio de declaração “clara e completa”, que indique a origem dos dados, os critérios usados e a finalidade do tratamento.

QUAL PRAZO?

O prazo para a resposta no formato completo é de até 15 dias contado a partir da data do requerimento.

ACESSO AOS DADOS

Além de saber se a empresa trata seus dados pessoais, o titular também pode pedir acesso aos dados.

Ou seja, é possível obter uma cópia dos dados pessoais que a empresa possui em seus arquivos.

CORREÇÃO DOS DADOS

Além da confirmação de tratamento e do acesso aos dados, o titular também pode exigir a correção de dados incompletos, desatualizados ou inexatos.

Por exemplo, mudança de nome, endereço, estado civil, número de telefone...

ANONIMIZAÇÃO, BLOQUEIO OU ELIMINAÇÃO DOS DADOS

O titular tem o direito de pedir a anonimização (processo que torna um dado impossível de ser vinculado a um indivíduo), bloqueio ou eliminação dos dados quando se configurarem nas seguintes situações.

PORTABILIDADE DE DADOS

A LGPD prevê que o titular de dados pode solicitar a portabilidade dos dados, ou seja, a transferência das suas informações pessoais a outro fornecedor de serviço ou produto.

Esses dados devem ser transferidos em formato estruturado, em linguagem comum e amplamente utilizada, e de forma “legível” para qualquer computador. Ou seja: de forma aproveitável para que o terceiro possa fornecer bens ou serviços ao titular.

ELIMINAÇÃO DOS DADOS TRATADOS COM O CONSENTIMENTO DO TITULAR

Se o titular dos dados consentiu com o tratamento, mas mudou de ideia e não quer mais que a empresa trate seus dados pessoais, ele pode solicitar a eliminação desses dados.

Esse direito não é absoluto! Há excessões!

INFORMAÇÕES DE COMPARTILHAMENTO DE DADOS COM ENTIDADES

É direito do titular de dados saber com quem seus dados estão sendo compartilhados de maneira específica.

INFORMAÇÕES DA POSSIBILIDADE DE NÃO FORNECER CONSENTIMENTO

A premissa do consentimento é que ele seja pedido e concedido de forma clara, transparente e totalmente livre.

Para tanto, o titular de dados tem o direito de ser informado sobre a possibilidade de não fornecer o consentimento e de quais as consequências caso o consentimento seja negado.

REVOGAÇÃO DO CONSENTIMENTO

O consentimento pode ser revogado a qualquer momento mediante manifestação expressa do titular, por procedimento gratuito e facilitado.

JÚLIA NEVES

[HTTPS://EXPERTLGPD.COM/](https://expertlgpd.com/)

@JULIAFADV

MUITO
OBRIGADA!
EXPERT LGPD >>>

Expert

MISSÃO: >>>
EXPERT LGPD